



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

# DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012

ANO: II Nº: 239

EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações –  
01000.....R\$173.950,00

**TOTAL.....R\$173.950,00**

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 – Fundo Municipal de Saúde

08.02 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0008.2.044 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros PJ –  
01000 – 715.....R\$173.950,00

**TOTAL.....R\$173.950,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 05 de junho de 2012.

Elias Carrer  
Prefeito

**LEI Nº 085/2012, de 05 de junho de 2012.**

**Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Educação Infantil no Município de Medianeira, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º.** Fica instituída no Município de Medianeira a Semana Municipal da Educação Infantil, a ser comemorada na semana do dia 25 de agosto de cada ano, em referência a data natalícia da Dra. Zilda Arns Neumann.

**Art. 2º.** Este evento fará parte do calendário oficial do Município de Medianeira e será organizado através de uma Comissão Especial com a participação das entidades afins, especialmente nomeadas através de Decreto pelo Prefeito Municipal a cada evento.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 05 de junho de 2012.

Elias Carrer  
Prefeito

